



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI

Conselho Universitário (CONSU)



RESOLUÇÃO Nº. 02 - CONSU, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Altera a Resolução CONSU nº 29/2008, que aprova a criação e o funcionamento dos novos cursos de graduação na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM .

O Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução CONSU Nº 29/2008, Art. 1º, onde se lê: “Letras/Inglês”, leia-se: Letras (Português/Inglês); e onde se lê: “Letras/Espanhol”, leia-se Letras (Português/Espanhol).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 01 de março de 2013.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente do CONSU